



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 198 ANO: 2022
Unidade Gestora do RPPS: PBPREV – Paraíba Previdência		Data: 22/04/2022
CNPJ: 06.121.067/0001-60		
VALOR (R\$): 11.408,46		Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso I "b" Art. 7º da Resolução 4.963/2021 CMN
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO da conta 4002-9 PBPREV Benefício, Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos, do Banco do Brasil, tendo como origem as contribuições previdenciárias. A aplicação no referido fundo foi motivada por ser um Fundo de Investimento mais conservador e menos volátil, oferecendo neste momento menores riscos ao investimento. A instituição bancaria e o Fundo de Investimentos estão habilitados a receber recursos do Instituto e estão de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Fiscal para o exercício de 2022. Características dos ativos: BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos – CNPJ: 11.328.882/0001-35 Adm/Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.A – CNPJ: 30.822.936/0001-69 Índice de Referência: IRF-M1 Segmento: Renda Fixa Taxa de administração: 0,10% a.a. Disponibilidade recursos resgatados: D + 0 Data do Início do fundo: 08/12/2009		
Proponente: Frederico Augusto C. Bernardo Dir. Administrativo e Financeiro CPF: 069.753.154-69 AMBIMA CPA-20/CGRPPS  Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo Diretor Administrativo e Financeiro PBPREV	Gestor/autorizador: Certificação- validade REGINA KARLA BATISTA ALVES CPF 000.222.644-85 AMBIMA - CPA 10 Validade: 20/05/2022  Regina Karla Batista Alves Gestora de Investimentos Matr 460.162-9	Responsável pela liquidação da operação: REGINA KARLA BATISTA ALVES CPF 000.222.644-85 AMBIMA – CPA 10 Validade: 20/05/2022  Regina Karla Batista Alves Gestora de Investimentos Matr 460.162-9